



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N: 012/2024

PROJETO DE LEI Nº 032/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI MUNICIPAL Nº 2.931/2024.

PARECER DA COMISSÃO:

As Diretrizes Orçamentárias são orientações gerais que estabelecem as prioridades e metas para a administração pública em um determinado período. Elas são definidas de forma ampla e servem como um guia para o desenvolvimento das políticas públicas, ajudando a alinhar os objetivos da gestão pública com as necessidades da sociedade.

A matéria em análise de Lei visa atualizar as metas anuais da LDO do Município de Santa Teresa devido atualizações dos valores de receitas e despesas com o objetivo de acompanhar os valores apresentados na proposta orçamentária municipal para o exercício financeiro de 2025.

Os anexos alterados foram:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo;

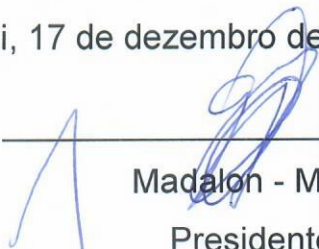
Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo.

Após a conferência dos anexos alterados essa Comissão constatou que as modificações propostas são necessárias e tornam as diretrizes orçamentárias compatível com a proposta orçamentária para o ano de 2025.

Assim, a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 032/2024.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 17 de dezembro de 2024



Madalon - MDB

Presidente



Paulo Vitor - PSD

Relator

Dequinha - PSB

Vogal

